HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- https://hu-ufjf.hubrasil.gov.br

Encarte - SEI

ENCARTE F - TERMO DE RECEBIMENTO

O **GESTOR DE CONTRATO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Atesta que o serviço foi prestado, conforme o Contrato nº ____/_____, com a empresa [INCLUIR RAZÃO SOCIAL COMPLETA], inscrita no CNPJ sob o nº [INCLUIR O NÚMERO COMPLETO DO CNPJ]:

( ) sem ressalvas

( ) com ressalvas, vide relatório de fiscalização técnica nº ____/_____ (Documento SEI nº XXX).

e que o valor da nota fiscal nº XXX (Documento SEI nº XXX), da competência de [mês]/20XX, está de acordo com o respectivo contrato.

Desta maneira procedo ao **recebimento** desta parcela do serviço e encaminho para solicitação de autorização para pagamento a ser realizada pelo ordenador de despesas.

Registro que a planilha de controle de saldo do contrato da competência de [mês]/20XX foi acostada aos autos por meio do Documento SEI nº XXX, assim como foi atualizado o registro da planilha eletrônica disponibilizada pela Unidade de Contratos.

(assinado eletronicamente)

NOME COMPLETO DO GESTOR DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Matrícula SIAPE nº XXX

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Achilles Mendes**, **Analista Administrativo**, em 03/09/2026, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Passini Soares**, **Chefe de Setor**, em 03/09/2026, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Camila Silva Torres Militao**, **Chefe de Unidade**, em 04/09/2026, às 19:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcela Oliveira Souza Ribeiro**, **Enfermeiro(a)**, em 05/09/2026, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tamila Cristiny Silva Ribeiro Portes**, **Enfermeiro(a)**, em 09/09/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Paulo Rafael Nunes**, **Chefe de Divisão, Substituto(a)**, em 14/09/2026, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60513591** e o código CRC **849027C9**.

Referência: Processo nº 23765.013625/2025-51 SEI nº 60513591